

33  
Djalma Alves dos Santos  
RF 758.878.0-00

**OFICIO N.º 02/NMPME/SMSO/2017**

**ASSUNTO:** Relatório de Auditoria - 063-B/2016/CGM

**UNIDADE:** Laboratório de São Miguel Paulista.

Prezados Senhores.

Em face às considerações finais apontadas pelo relatório gerado em decorrência da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município de São Paulo na unidade em pauta, tem o presente a finalidade de acionar a garantia dos serviços executados, através do contrato n.º111/SIURB/NMPME/2015, conforme recomendado por esse órgão.

Juntamos ao presente, parte do referido relatório, onde constam as inconformidades apontadas.

Solicitamos que a regularização dos itens em questão, devem ser iniciados imediatamente, e executados no prazo máximo de 15 dias corridos.

Aguardamos manifestação urgente.

24/07/2017

Aldo A. F. Sodré  
Núcleo de Manutenção de  
Próprios Municipais e Equipamentos  
SIURB

Recebido em 24/07/17  
TEMAFE Eng. e Construções  
Silvia Roberto da Silva  
Superior Administrativo  
nº 228.921.922

**À TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**Endereço: Alameda dos Maracatins, 1435, c/jto 1010 – CEP 04089-015 Indianópolis – São Paulo**

**Sr. Diretor Paulo Rangel**


34  
Djailma Alves dos Santos  
CPF 748.878.0-00

SMSO/NMP  
Sr. Coordenador.

Em atenção às considerações apontadas no relatório em questão, no que se refere à fiscalização, ACATAMOS todas as recomendações da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Juntamos ainda, cópia do ofício n.º 002/NMPME/SMSO, encaminhado à empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para a fiel reparação das inconformidades constatadas.

São Paulo, 24 de julho de 2017.

  
Aldo Antunes de Faria Sodré  
SMSO/NMPME

do TID 16735385

(a).....

**Ref.:** Ofício nº 334/2017/SMJ/CGM - G

Relatório de Auditoria – 063B/2016/CGM

CGM G

Prezada Senhora

Em atenção ao Ofício em epígrafe, restituímos o presente a V.Sa. com a manifestação prolatada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato nº 111/SIURB/NMPME/2015 às fls. 33/34.

Renovamos, nesta oportunidade, protestos de elevada consideração e respeito.

São Paulo, 24 de julho de 2017.

  
**VALTER ANTONIO DA ROCHA**

Chefe de Gabinete

SMSO